



Resposta ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTO\$

Autoria: \$DOCUMENTOPRINCIPALAUTORIA\$ **Assunto:** \$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTO\$

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de junho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 356/2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 13 de Junho de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana - S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais - D.A.I./ S.A.J.I.

REF: C.I n°- DAI/SAJI - Requerimento n° 1074/2022-

Em atenção ao – Requerimento nº 1074/2022 da autoria do Nobre Vereador Thiago Samasso, solicitando as seguintes informações: 1) Quantos policiais serão contemplados para recebimento do pró-labore estabelecido na PL 72/2022? 2) Estão inclusos os policiais militares lotados no corpo de bombeiro?

Especificar. Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Informamos que serão contemplados os policiais que fizerem parte do município de Valinhos, no momento temos 67 policiais no município, mas pode baver variação desse número.
- 2) Não estão incluídos.

Limitados ao exposto, subscrevø-me.

Atenciosamente,

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário